



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

**INFORMAÇÕES CHAMADA PÚBLICA**  
**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS**  
**SUBSEQUENTES E CONCOMITANTES DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO - 2025/1**

**DATA para envio do email: 15 à 19 de janeiro de 2025**

**HORÁRIO: 18:00 de 15/01/2025 às 23:59 de 19/01/2025**

**1 - A QUEM SE DESTINA?**

Para todos os candidatos que estão na Lista de Espera e para todos aqueles que não realizaram matrícula na Primeira.

**2 - ORDEM DE PRIORIDADE DE MATRÍCULA:**

A Chamada Geral priorizará sucessivamente os alunos:

- 1- Da Lista de Espera do Processo Seletivo IF Goiano, dentro de seus perfis, e seguindo o critério de maior nota. O candidato poderá verificar sua classificação no RESULTADO individual no site de inscrição do Processo Seletivo.
- 2- Que não realizaram matrícula na Primeira Chamada, dentro de seus perfis, e seguindo o critério de maior nota.

**3 - COMO PARTICIPAR?**

O candidato que deseja participar da CHAMADA PÚBLICA, deverá encaminhar, para o e-mail do campus, [selecao.posse@ifgoiano.edu.br](mailto:selecao.posse@ifgoiano.edu.br), a lista de documentos abaixo, organizados, separadamente, em arquivo pdf:

- a) Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio ou Declaração de matrícula/conclusão;

- b) Documento de Identificação expedido por órgão oficial com foto e digital (RG);
- c) CPF (cadastro de pessoa física);
- d) Comprovante de quitação com serviço militar – para maiores de 18 anos, do sexo masculino;
- e) Foto 3x4.
- f) Comprovante de endereço recente (últimos três meses);
- g) Certidão de nascimento ou casamento;
- h) Título de Eleitor (ou certidão de quitação eleitoral) - para maiores de 18 anos;
- i) RG e CPF do responsável legal – para candidatos menores de 18 anos.

A documentação exigida acima é obrigatória e a matrícula será indeferida no caso da mesma se encontrar incompleta.

Os documentos listados acima deverão ser encaminhados para ao campus somente por e-mail, [selecao.posse@ifgoiano.edu.br](mailto:selecao.posse@ifgoiano.edu.br), em 1 único arquivo em pdf, identificado da seguinte maneira: Processo Seletivo 2025 - Nome do candidato – Curso – Lista de Espera ou Não Matriculado na chamada 1.

#### **4 - DAS VAGAS**

Existem nove tipos de vagas (AC, RS, RS-PPIQ, RS-PCD, RS-PPIQ-PCD, RI, RI-PPIQ, RI-PCD e RI-PPIQ-PCD)

A Comissão responsável pelo recebimento e conferência da documentação de matrícula terá um prazo de 48 horas, **após 20 de janeiro**, para entrar em contato com o candidato, informando da situação de sua matrícula.

**Todos os procedimentos relativos à matrícula deverão ser realizados exclusivamente por email, [selecao.posse@ifgoiano.edu.br](mailto:selecao.posse@ifgoiano.edu.br), e os candidatos não devem comparecer presencialmente ao *campus*.**

***Obs.: Os candidatos que encaminharem documento fora do horário estabelecido, ou para outro campus, diverso daquele que se inscreveu, estarão automaticamente fora da Chamada Pública.***

**A matrícula somente poderá ser realizada no campus em que o candidato foi aprovado!!!!**

## **5 - TIPOS DE VAGAS**

AC	Ampla concorrência – todos os candidatos, incluso os solicitantes de vagas reservadas.
RI	Candidatos egressos de ESCOLA PÚBLICA com RENDA FAMILIAR PER CAPITA igual ou inferior a 1,0 salário-mínimo.
RI-PPIQ	Candidatos egressos de ESCOLA PÚBLICA, com RENDA FAMILIAR PER CAPITA igual ou inferior a 1,0 salário-mínimo, que se AUTODECLARAM PRETOS, PARDOS, INDÍGENAS ou QUILOMBOLAS.
RI-PCD	Candidatos egressos de ESCOLA PÚBLICA, com RENDA FAMILIAR PER CAPITA igual ou inferior a 1,0 salário-mínimo e que SEJA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.
RI-PPIQ-PCD	Candidatos egressos de ESCOLA PÚBLICA, com RENDA FAMILIAR PER CAPITA igual ou inferior a 1,0 salário-mínimo, que se AUTODECLARAM PRETOS, PARDOS, INDÍGENAS OU QUILOMBOLAS e que SEJA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.
RS	Candidatos egressos de ESCOLA PÚBLICA com RENDA FAMILIAR PER CAPITA superior a 1,0 salário-mínimo.
RS-PPIQ	Candidatos egressos de ESCOLA PÚBLICA, com RENDA FAMILIAR PER CAPITA superior a 1,0 salário-mínimo, que se AUTODECLARAM PRETOS, PARDOS, INDÍGENAS ou QUILOMBOLAS.
RS-PCD	Candidatos egressos de ESCOLA PÚBLICA, com RENDA FAMILIAR PER CAPITA superior a 1,0 salário-mínimo e que SEJA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.
RS-PPIQ-PCD	Candidatos egressos de ESCOLA PÚBLICA, com RENDA FAMILIAR PER CAPITA superior a 1,0 salário-mínimo, que se AUTODECLARAM PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS e que SEJA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

## **6 - ORDEM DE REMANEJAMENTO DOS PERFIS:**

Para Chamada Pública prevalece a Reserva de Vagas (perfis), não sendo por ordem de chegada e sim por maior nota dentro de cada perfil. Caso não haja candidato para o perfil a vaga deverá ser remanejada para o próximo perfil prioritário, conforme abaixo:

A ordem de preferência da ocupação das vagas remanescentes:

<b>Perfil da vaga remanescente</b>	<b>Ordem de convocação dos candidatos para preenchimento de cada perfil de vaga remanescente</b>
<b>AC</b>	Ordem de classificação geral, independente do perfil escolhido pelo candidato;
<b>RI</b>	RIPPIQPCD → RIPPIQ → RIPCD → RSPPIQPCD → RSPPIQ → RSPCD → RS → AC;
<b>RI-PPIQ</b>	RIPPIQPCD → RIPCD → RI → RSPPIQPCD → RSPPIQ → RSPCD → RS → AC;
<b>RI-PCD</b>	RIPPIQPCD → RIPPIQ → RI → RSPPIQPCD → RSPPIQ → RSPCD → RS → AC;
<b>RI-PPIQ-PCD</b>	RIPPIQ → RIPCD → RI → RSPPIQPCD → RSPPIQ → RSPCD → RS → AC;
<b>RS</b>	RSPPIQPCD → RSPPIQ → RSPCD → RIPPIQPCD → RIPPIQ → RIPCD → RI → AC;
<b>RS-PPIQ</b>	RSPPIQPCD → RSPCD → RS → RIPPIQPCD → RIPPIQ → RIPCD → RI → AC;
<b>RS-PCD</b>	RSPPIQPCD → RSPPIQ → RS → RIPPIQPCD → RIPPIQ → RIPCD → RI → AC;
<b>RS-PPIQ-PCD</b>	RSPPIQ → RSPCD → RS → RIPPIQPCD → RIPPIQ → RIPCD → RI → AC.

## 7 - VAGAS DISPONÍVEIS:

Técnico em Administração	Técnico em Agropecuária	Técnico em Informática
• 26 - AC	• 28 - AC	• 30 - AC

## ANEXO I

### FICHA DE MATRÍCULA

**CURSO:** \_\_\_\_\_

**Ano letivo: 2025/1**

**Forma de ingresso: Processo Seletivo Técnico**

### DADOS PESSOAIS

**Nome:** \_\_\_\_\_

**Nome Social:** \_\_\_\_\_ **Data de nasc.:** \_\_/\_\_/\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_ **Tipo sanguíneo:** \_\_\_\_\_ **Estado civil:** \_\_\_\_\_

**E-mail do aluno:** \_\_\_\_\_

**Telefones do aluno: Cel.** ( ) \_\_\_\_\_ **Fixo** ( ) \_\_\_\_\_

**Etnia:** ( ) Preto ( ) Pardo ( ) Branco ( ) Indígena ( ) Outros. Qual? \_\_\_\_\_

**Necessidades Especiais:** ( ) Sim ( ) Não. Se sim, qual? \_\_\_\_\_

**Ingressou por Cota:**

( ) Não (AC)

( ) Sim. Qual? ( ) RI ( ) RI/PPIQ ( ) RI/PcD ( ) RI/PPIQ/PcD  
( ) RS ( ) RS/PPIQ ( ) RS/PCD ( ) RS/PPIQ/PCD ( ) Não declarado

**Utiliza transporte:** ( ) Público ( ) Particular

### FILIAÇÃO

**Nome do pai:** \_\_\_\_\_

**Nome da mãe:** \_\_\_\_\_

**Estado civil dos pais:** \_\_\_\_\_

### DADOS COMPLEMENTARES

**Nome do responsável pelo aluno:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_ **Parentesco:** \_\_\_\_\_

**Telefones do responsável: Cel.** ( ) \_\_\_\_\_ **Fixo** ( ) \_\_\_\_\_

**E-mail do responsável:** \_\_\_\_\_

**DOCUMENTOS ENTREGUES**

(     )RG; (    ) CPF; (    )Certidão de Nascimento/casamento; (    )Comprovante        de Residência;

(     )Histórico Escolar do Ensino Médio; (     ) fotos 3x4; (    ) Reservista/Dispensa Militar;

(    ) Título/Quitação Eleitoral; (     ) Outros: \_\_\_\_\_

Posse-GO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Declaro ter ciência da Resolução nº 053/CS/IF Goiano, de 06 de dezembro de 2019 do Regulamento dos Cursos Técnicos de Nível Médio (Disponível para leitura em: <https://suap.ifgoiano.edu.br/documentos/documento/6509/>)

**Art. 46. Será desligado do curso o estudante que:**

**I. faltar aos primeiros 10 dias letivos consecutivos, no 1º período letivo do curso;**

\_\_\_\_\_  
**Discente**

\_\_\_\_\_  
**Responsável**

\_\_\_\_\_  
**Servidor**